



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano V - Edição nº 00219 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
761BA7D451C8F48CEEFD020F52B164A0

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ATA DE REUNIÃO DA PRESIDÊNCIA E LÍDERES DE BANCADAS.
- PORTARIA Nº 009 DE 2019 , MANDATO DE INTIMAÇÃO
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Presidência

ATA DA REUNIÃO DA PRESIDENCIA E DOS LIDERES DE BANCADA

Aos (17) dezessete dias do mês de março de 2020, às 11:15min em umas das salas da Câmara Municipal, reuniu-se extraordinariamente o presidente da Câmara de Vereadores Ivano Pereira França os líderes das bancadas da situação Marcos Martins Ferraz e da oposição Arnaldo Ferraz de Araújo, como secretária ad hoc Patrícia Silva Amorim de Sousa, com **Pauta Única – Definir a pauta da ordem do dia da sessão do dia 3 de abril de 2020:** em vista de concessão de tutela liminar recursal nos Autos em Agravo de Instrumento tombados sob o nº 8027530-61.2019.8.05.0000, que tramita na Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, suspendendo os efeitos da decisão proferida pelo juízo a quo até julgamento final do recurso e considerando prazo eleitoral, decidiram os parlamentares presentes em pautar o Julgamento das Contas 2015 da Prefeitura Municipal, para a sessão ordinária do próximo dia 3 de abril, a partir das 9 horas. Nada mais havendo a discutir e deliberar, foi encerrada a reunião que segue assinada por mim, _____, secretária ad hoc, e demais presentes.

marcos martins Ferraz

Arnaldo Ferraz de Araújo

Ivano Pereira França

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7EE60EC8F688C2D73974B0190DF0311D

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA

Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 009, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Retoma o processo legislativo de Julgamento das Contas do Executivo Municipal, Exercício 2015 e dá outras providências.

○ **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**, no uso das atribuições contidas no art. 23 e seus incisos, do Novo Regimento Interno,

CONSIDERANDO concessão de tutela liminar recursal nos Autos em Agravo de Instrumento tombados sob o nº 8027530-61.2019.8.05.0000, que tramita na Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, suspendendo os efeitos da decisão proferida pelo juízo a quo até julgamento final do recurso.

RESOLVE:

Art. 1º. Retomar o processo de julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, relativas ao exercício financeiro de 2015, tendo como gestor o ex-prefeito Hélio Fortunato Pereira.

Art. 2º. Fica designada a Sessão de Julgamento referida no artigo anterior, para o próximo dia 3 de abril, sob a faculdade estatuída no art. 23, inciso I, alínea j do Novo Regimento Interno.

Art. 3º. A Secretaria da Casa procederá a mandado de intimação dos interessados, por via pessoal, postal e/ou editalícia, com publicação no Diário Oficial da Edilidade, fazendo constar nome completo e numeração de OAB do advogado constituído nos autos legislativos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

Vereador **IVANO PEREIRA FRANÇA**
Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

Processo Legislativo nº 001/2019

Objeto: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, relativas ao exercício financeiro de 2015, com Parecer Prévio do TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que “*Opinou pela rejeição, porque irregulares...*”.

Intimados: **HÉLIO FORTUNATO PEREIRA** e Bel. **WELDON BRITO SANTANA DUTRA – OAB/BA nº 37.128**

Endereço dos Interessados: respectivamente, avenida Rio Branco, 575, centro de Cândido Sales – Bahia e rua Santos Dumont, 154, edifício da Collor Paint, 2º andar, centro de Cândido Sales – Bahia.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, o vereador Ivano Pereira França, no uso das atribuições insculpidas no art. 24 do Regimento Interno e assegurando o amplo direito de defesa e contraditório (art. 5º, inciso LV, CF/88), MANDA INTIMAR o senhor ex-prefeito Hélio Fortunato Pereira, por si ou por seu advogado constituído à fl. 116 dos autos – Bel. Weldon Brito Santana Dutra, da PORTARIA de retomada do processo de julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, relativas ao exercício financeiro de 2015, cujo Parecer Prévio do TCM/BA “*Opinou pela rejeição, porque irregulares...*”, em que Vossa Excelência figura como gestor municipal, pautando Sessão de Julgamento para o próximo dia 3 de abril, a partir das 9 horas, no Salão Plenário Edson Batista de Oliveira – Câmara Municipal, quando será facultada apresentação de Sustentação Oral por patrono constituído.

Faculta-se vista dos autos em Secretaria da Casa e cópia integral.

Cândido Sales – Bahia, 18 de março de 2020.

Vereador **IVANO PEREIRA FRANÇA**
Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Câmara Municipal de Cândido Sales

Concorrência



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

Processo Legislativo nº 001/2019

Objeto: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, relativas ao exercício financeiro de 2015, com Parecer Prévio do TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que “*Opinou pela rejeição, porque irregulares...*”.

Interessados: **HÉLIO FORTUNATO PEREIRA** e Bel. **WELDON BRITO SANTANA DUTRA – OAB/BA nº 37.128**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, o vereador Ivano Pereira França, no uso das atribuições insculpidas no art. 23 do Novo Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores e publica PAUTA DA ORDEM DO DIA, para a Sessão de Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, relativas ao exercício financeiro de 2015, cujo Parecer Prévio do TCM/BA “*Opinou pela rejeição, porque irregulares...*”, designada para o próximo dia 3 de abril, a partir das 9 horas, no Salão Plenário Edson Batista de Oliveira – Câmara Municipal, quando será facultada apresentação de Sustentação Oral por patrono constituído pelo Julgando.

Faculta-se vista dos autos em Secretaria da Casa e cópia integral aos senhores vereadores.

Cândido Sales – Bahia, 18 de março de 2020.

Vereador **IVANO PEREIRA FRANÇA**
Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br